



## RESPOSTA À CARTA DE REIVINDICAÇÕES DO NÚCLEO DE ESTUDO LUSO-BRASILEIRO

### **TERMO DE COMPROMISSO**

Primeiramente gostaríamos de transmitir que devido ao trabalho e ao esforço logístico que a Lista C - Concretizar a Mudança teve nos últimos dias, devido à campanha eleitoral para os órgãos sociais da AAFDL, bem como devido ao facto de termos querido estar em contacto com os diversos intervenientes (desde logo, o próprio NELB, mas também a Tertúlia Libertas, a Faculdade de Direito, a Reitoria da Universidade de Lisboa, a Comissão Eleitoral da AAFDL e inúmeros alunos que nos quiseram transmitir a sua opinião) por forma a ouvir as suas opiniões, anseios e posicionamentos, quanto à polémica dos últimos dias, e não nos precipitarmos ao tomar uma posição que poderia, sem auditá-la, qualquer destas entidades, ser injusta, só nas últimas 12 horas conseguimos reunir em Lista para poder dar a devida resposta ao repto do Núcleo de Estudo Luso-Brasileiro.

Em segundo lugar, a Lista C reconhece o NELB enquanto um núcleo de extrema importância na integração e acompanhamento dos Estudantes Brasileiros e enquanto parceiro vital da Associação Académica para a proteção dos interesses de uma faixa tão significativa de alunos da nossa Academia, bem como para o desenvolvimento de uma Comunidade Discente multicultural e pluralista.

A Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa apresenta-se desde há décadas como defensora da Democracia, da Liberdade e dos direitos de todos os seus estudantes e a Lista C pretende prosseguir esse rumo, que permitiu à AAFDL ser uma das Associações Estudantis mais fortes e com maior peso político. Pretendemos assegurar a todos os Alunos da Faculdade de Direito de Lisboa uma experiência universitária e extracurricular completa, saudável e feliz, repudiando toda e qualquer intervenção ou atitude que coloque em causa o bem-estar dos Alunos, nomeadamente do Princípio fundamental da igual dignidade de todos.

Como refere a mensagem que recebemos, entre AAFDL e NELB existe um Protocolo de Cooperação que estabelece apoio financeiro (e não só) ao Núcleo. Esse apoio financeiro não é exclusivo ao Núcleo de Estudo Luso-Brasileiro, sendo atribuído também aos diversos outros núcleos. Ora, a Lista C, cumprirá, caso seja eleita, todas as obrigações provenientes dos Protocolos existentes com os Núcleos, disponibilizando-se também, como demonstra o seu Programa Eleitoral, a prestar todo o auxílio que estes necessitem na organização dos seus eventos, bem como a,

caso seja necessário para um maior equilíbrio entre o serviço prestado pelos núcleos e os apoios necessários para o assegurar, rever os Protocolos, adequando os mesmos às necessidades atuais.

No que toca ao segundo pedido, de reuniões ordinárias regulares com o Departamento Cultural e dos Núcleos Autónomos e com o Departamento de Erasmus e Relações Internacionais, como disposto no nosso Programa Eleitoral, o nosso objetivo é reunir periodicamente com todos os Núcleos, de forma a entender as suas necessidades e a chegar a consensos para as resolver rapidamente, a ajudar na planificação das suas atividades e a que haja uma mais estreita cooperação entre AAFDL e Núcleos.

Quanto ao ponto 3 da mensagem endereçada, a Lista C é clara: Repudiamos veementemente qualquer tipo de discriminação, perpetrada por pessoas singulares ou coletivas, internas ou externas à Faculdade de Direito.

Iremos opor-nos sempre a esse género de atuações, seja nos órgãos da Faculdade de Direito, através do nosso vogal do Departamento Pedagógico, no Conselho Pedagógico, seja através do nosso Presidente de Direção, nas reuniões institucionais com a Direção da Faculdade de Direito; seja fora da Faculdade de Direito, nas reuniões com representantes, por exemplo, do Estado Português; seja nos encontros com outras Associações de Estudantes.

A nossa Mesa da RGA repudia igualmente esta situação, remetendo para a sua promessa de apresentar a aprovação em Reunião Geral de Alunos, um Regulamento Disciplinar que permita sanções disciplinares fortes aos sócios e associados da AAFDL que tenham comportamentos racistas, xenófobos ou de qualquer forma atentatórios à dignidade humana, expurgando por completo este tipo de atuações e permitindo à AAFDL demonstrar através de processos disciplinares, a sua condenação a tais atos.

Relativamente à redução das propinas pagas pelos alunos de licenciatura matriculados sob o Estatuto de Estudante Internacional (e das propinas em geral), desde início, foi uma das preocupações da Lista C, sendo que foi uma das primeiras medidas a ser definida, o que demonstra a estupefação da nossa equipa face a tal desigualdade. Tendo isso em vista, o nosso objetivo é pressionar politicamente a Faculdade de Direito, para que esta reveja as propinas exigidas a estudantes internacionais da licenciatura. Fá-lo-emos através dos encontros institucionais entre Direção da AAFDL e Direção da FDL, bem como através da pronúncia nesse sentido, da Comunidade Discente, em RGA, por proposta da Mesa da Lista C, que vinculará a AAFDL também no panorama da Política Externa, levando este ponto à discussão com outras Associações de Estudantes e formulando moções que virão a influenciar as próprias políticas estaduais.

Também a divulgação dos resultados das fases de ingresso na licenciatura e no mestrado nos preocupa, pelo impacto que tem na vida não apenas dos estudantes brasileiros, mas de todas as nacionalidades, inclusivamente, estudantes portugueses. Sendo que esse problema se acentua no caso de alunos que têm que atravessar o



Atlântico e adaptar-se a um país diferente, bem como passar por todos os procedimentos burocráticos necessários, pugnaremos pela divulgação mais célere dos resultados e por uma maior ajuda aos alunos no que toca a todas as burocracias necessárias à sua instalação no nosso país e na área metropolitana de Lisboa.

Quanto a turmas de Mestrado e Doutoramento com número de alunos reduzidos, cabe também no programa da Lista C, acrescentando a mesma preocupação face às subturmas de Licenciatura, que ano após ano veem o seu número superior àquele que está disposto no Regulamento de Avaliação.

O cumprimento dos prazos de entrega de notas é outra das falhas constantes que a Faculdade de Direito tem tido, nos vários ciclos de estudo, bem como o incumprimento de prazos de marcação do júri que avaliará o mestrando/doutorando.

Em todos estes casos, a AAFDL liderada pela Direção da Lista C, irá, através do seu Presidente e do seu vogal do Pedagógico e em cooperação estreita com os Conselheiros Discentes, pressionar ao limite das suas forças, para a correção das situações, expondo as constantes falhas diante de entidades externas, se necessário.

A Lista C - Concretizar a Mudança, responde assim com a sua posição, à mensagem que nos foi endereçada pela Dra. Elizabeth Lima, Presidente do Núcleo de Estudo Luso-Brasileiro, com o sentimento de que todas as preocupações elencadas nos unem, pois só através da pressão da AAFDL e do próprio NELB e colaboração entre as duas entidades é que conseguiremos melhorar o ensino na Faculdade de Direito de Lisboa, quer para os alunos Brasileiros, quer para todos os Alunos.

Sabemos a importância que o NELB tem na integração dos alunos e na expansão das marcas AAFDL e Faculdade de Direito de Lisboa, pelo que a vontade de cooperar e ajudar o Núcleo a crescer, é forte, pois com esse crescimento, também Associação Académica e Faculdade de Direito se tornam mais fortes.

Em jeito de conclusão, mencionamos também que pretendemos integrar mais os núcleos nos eventos da AAFDL, para dar a conhecer melhor as suas atividades e a sua importância, diminuindo assim qualquer tipo de sentimento maldoso e expandindo o carinho que existe da nossa parte pelo NELB, para que todos juntos, concretizemos um futuro cheio de sucesso e bem estar para todos os Alunos da Faculdade de Direito de Lisboa.



Lourenço Unjánque  
Presidente de Direção



Vitor Andrade André  
Presidente de Mesa da RGA

